



INSTITUTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SANGÃO

Rod. Sc 443 Central Do Cidadão, Km 01 - Centro · Sangão/SC · CEP 88717000
Contato: imasa@sangao.sc.gov.br · 4836604012



Dados do Requerimento 126650

Empreendedor

Nome: GEZIEL DE BONA SARTOR

CPF/CNPJ: 72567104968

Endereço Rua Horácio Francisco, 200 - Centro · **CEP:** 88717000

Município: SANGÃO

Estado: SC

Empreendimento

GEZIEL DE BONA SARTOR - CONSTRUCAO DE 8 CASAS UNIFAMILIARES - 72567104968

Endereço: Rua Vitalina Dandoline Demo, sn - Centro · **CEP:** 88717000

Município: SANGÃO

Estado: SC

Coordenadas UTM: X 681832.766, Y 6831180.071

Requerimento

Atividade: 71.11.01 - CONDOMÍNIOS DE CASAS OU EDIFÍCIOS, ASSIM DEFINIDOS PELA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, OU EM MUNICÍPIOS ONDE SE OBSERVE PELO MENOS UMA DAS SEGUINTE CONDICOES: A) NÃO POSSUA PLANO DIRETOR; B) NÃO EXISTA SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO NA ÁREA OBJETO DA ATIVIDADE

Porte: -

Potencial Poluidor: M

Número de unidades habitacionais 8.0 (n)

Licença Requerida: Certidão de Conformidade Ambiental

Modelo IN: 6 - Condomínios, Hotéis, Complexos de Turísticos e Estabelecimentos Prisionais

Data de Solicitação: 24/06/2026

ART (Anotação de Responsabilidade Técnica)

CPF ou CNPJ: 798.968.209-53

Nome: MARCIA CIZESKI

Formação Profissional: QUIMICO INDUSTRIAL

Número de Registro no Conselho Profissional: 13200567

Número da Anotação de Responsabilidade ou Função Técnica: 4634/2026

Data de Emissão da ART: 24/06/2026

Data de Validade da ART: 24/06/2030

Advertência:

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1o Se o crime é culposos: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2o A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.